



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.569, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **JOSÉ JORGE SCHITINE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Montanha - ES, 06 de dezembro de 2022.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal